



FDP 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 31 de Outubro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.306/2018

SOLICITANTE: 2017/1/45570

ENDEREÇO: Rua Cardeal Joseph Cardjin, nº 397

BAIRRO: Jardim Eulina

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Tipuana

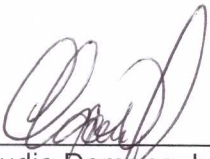
Nome científico: *Tipuana tipu*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

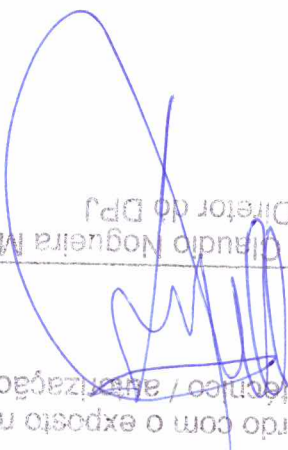
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ
De acordo com o exposto no
laudo técnico / arborização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0029-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 16 / 1 / 26917 2017/1/45570

SOLICITANTE : Anônima

ENDEREÇO: R. Cardeal Joseph Cardjin, 397

BAIRRO: Jardim Eulina

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 15 / 01 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 tipuana (*Tipuana tipu*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de uma planta de tipuana inclinada e apoiada em outra árvore. Sofreu queda parcial teve sua copa cortada, estando desfigurada, sendo formada apenas por ramos epicórmicos. Pode causar a queda da outra árvore em que está apoiada. Realizar a extração do espécime arbóreo.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da tipuana, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 16 de janeiro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Copa formada apenas por ramos epicórmicos



Copa formada apenas por ramos epicórmicos

RESP.DIA: 27/11/2017

SOLIC.DIA: 22/11/2017

ANO: 2017

SOLICITACAO: 1 45570

NOME: GONCALES, ISABEL BENITES

LOGR: RUA CARDEAL JOSEPH CARDJIN

BAIRRO: J EULINA

CEP: 13063432

CAMPINAS: CAMPINAS

COMPL.:

N.: 397

UF: SP

TELEFONE

RESIDENCIAL

33426581

TELEFONE

RESIDENCIAL

992214464

EMAIL

PESSOAL

ISABELZANCA@YAHOO.COM.BR

DESTINO:

COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

ASSUNTO:

ARVORE VIVA - EXTRACAO

COFISC: N

END.AÇÃO:

RUA CARDEAL JOSEPH CARDJIN

N.: 397

P. REFERENCIA:

BAIRRO AÇÃO: J EULINA

ADMINISTRACAO REGIONAL 11

COMPLEMENTO SOLIC.:

SOLICITA EXTRACAO DE ARVORE NO ENDEREÇO CITADO.

MOTIVO: ELA ESTA COM RISCOS DE QUEDA PARA O LADO DA RUA. ESSA ARVORE HAVIA CAIDO PARCIALMENTE E FOI FEITO UMA SOLICITACAO DE N. 16/1/26917, NAO FOI ATENDIDA. A ARVORE VOLTOU A BROTAR, MAS ESTA INCLINADA. PEDE A SUA EXTRACAO, POIS VAI SER COLOCADO O POSTE DA CPFL E OS GALHOS ESTAO BEM NO LOCAL.

PROVIDENCIA: 1

PREZADO SOLICITANTE,

SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO. INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.

FONE: (19) 32562742 / (19) 32566047 / (19) 32564830 / (19) 32564806

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR

COORDENADOR / DPJ MATRICULA Nº 113847-0

laudo 00201-17